

**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA 05.05.2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 111/2025:**

Altera a Lei Municipal 11.233/2012, que dispõe sobre a Política Ambiental Municipal de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA – Favorável

CAPICTMA – Favorável nos termos da **Emenda Supressiva** em apenso.

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 115/2025:**

Altera Lei n. 6.857/2001 – Código Tributário Municipal.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

---

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA**

**Projeto de Lei nº 066/2025:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Dr. GUILHERME EDUARDO WAMBIER.

---

**DO VEREADOR DR. ERICK**

**Projeto de Lei nº 067/25:**

Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora ALÍCIA KRUGER.

---

**DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA**

**Projeto de Lei nº 071/25:**

Promove alterações na Lei nº. 14.436, de 04.11.2022, conforme específica.

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 074/2025:**

Altera a Lei nº. 14.648 DE 30/05/2023.

**DO PODER EXECUTIVO****Projeto de Lei nº 121/2025:**

Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis que menciona.

---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO VEREADOR BIANCO****Projeto de Lei 059/2025**

Dispõe sobre o comércio de gêneros alimentícios em veículos denominados food trucks, em feiras e eventos comerciais quando autorizados pelo Poder Público, no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos do **Substitutivo Geral** em apenso.

CFOF - Favorável

COSPTTMUA – Favorável

CAPICTMA – Favorável

---

**DO PODER EXECUTIVO****Projeto de Lei nº 064/2025:**

Altera a Lei n. 14.305, de 22/07/2022.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA – Favorável

CAPICTMA – Favorável

---

**DO VEREADOR JULIO KULLER****Projeto de Lei 081/2025**

Dispõe sobre a restrição da execução de músicas impróprias para menores de idade em escolas públicas e eventos destinados a crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa, estabelece procedimentos a serem e dá outras providências.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação** em apenso.

COSPTTMUA – Favorável

CECE – Favorável

---

## **DO PODER EXECUTIVO**

### **Projeto de Lei nº 112/2025:**

Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Ponta Grossa, e dá outras providências.

**PARECERES:** CLJR – Pela admissibilidade  
COSPTTMUA – Favorável

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 244/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

#### **MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à Maria Eduarda Scheifer, que em sua primeira competição de fisiculturismo natural, conquistou o 2º lugar paranaense no palco.

Nº 245/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

#### **MOÇÃO DE APELO**

à Excentíssima senhora Prefeita Municipal, para que se gestione junto ao setor competente a realização de estudos no sentido de isentar e as clínicas veterinárias do Imposto Sobre Serviços (ISS) que realizam castrações e outros serviços veterinário em cães e gatos com descontos para entidades de proteção animal e para pessoas carentes de nossa cidade.

Nº 246/2025 dos Vereadores LEANDRO BIANCO E OUTROS Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

O Vereador infra-assinado, conforme disposto nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

#### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) pela decisão de adotar a cor vermelha na nova camisa da Seleção Brasileira.

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira, por décadas, constituiu símbolo de unidade nacional, tendo como marcas inconfundíveis as cores verde, amarelo, azul e branco, em estrita consonância com o artigo 13 da Constituição Federal, que estabelece os símbolos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a utilização da cor vermelha, historicamente associada a correntes ideológicas e a partidos políticos específicos - em especial o Partido dos Trabalhadores (PT) -, afronta a necessária neutralidade da Seleção, ferindo o princípio da imparcialidade que deve nortear as instituições representativas do País;

CONSIDERANDO que a iniciativa da CBF, além de romper com a tradição esportiva brasileira, gera desconfiança quanto à tentativa de instrumentalizar o esporte para fins ideológicos, fato que merece repúdio;

CONSIDERANDO ainda que a CBF, como gestora do futebol nacional, possui o dever moral e institucional de resguardar o caráter apolítico dos símbolos esportivos nacionais, sob pena de dilapidar a confiança e o respeito do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da CBF prevê o respeito às tradições esportivas nacionais, cabendo-lhe resguardar o caráter apartidário da Seleção.

### **INDICAÇÕES**

Nº 1439/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no Plano de Pavimentação do Município as ruas Marlin Azul, Peixe Espada e Tacunará, localizadas no Bairro Cará Cará.

Nº 1440/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução de galerias na rua Tacunaré, em frente ao nr 1064, localizada no Jardim Cachoeira, Cará Cará.

Nº 1441/2025 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a reposição de uma boca de lobo localizada na Av. João Manoel dos Santos Ribas, em frente ao número 313 - Nova Rússia .

Nº 1442/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,  
Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o aumento da oferta de ônibus na linha Terminal Uvaranas/Industrial entre 18:25h e 18:40h.

Nº 1443/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o conserto do Deck de madeira do Parque do Lago de Olarias, nesta cidade.

Nº 1444/2025 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretaria de Serviços Públicos para execução de operação tapa-buraco na Rua Codorna, Colônia Dona Luiza.

Nº 1445/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando reparo em erosão na Rua Víctor Manoel Biagini frente n. 164 Bairro Chapada .

Nº 1446/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a roçada e limpeza de terreno na Rua Isack Alfred Schilkaper frente ao n.1582 .

Nº 1447/2025 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrulamento e cascalhamento em toda a extensão da Rua Francisco Herculano de Lara, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 1448/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a reconstrução do Campo de Society da Vila Rubini e a manutenção/revitalização dos campos de society das Vilas Francelina, São Francisco e Jardim Paraíso.

Nº 1449/2025 do Vereador MAURICIO SILVA,  
Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando viabilizar um estudo para incluir na contra-partida da obra do Loteamento do antigo Clube Guaíra o alargamento da Avenida General Carlos Cavalcanti, trecho que compreende a rotatória do Campus da UEPG até a entrada do Cemitério Parque Jardim Paraíso.

Nº 1450/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no Plano de Pavimentação do Município a Estrada rural ENIO BAPTISTA ROSAS, sendo o trecho da localidade do Biscaia até a localidade da Costalco, divisa com o Município de Castro, Distrito de Itaiacoca, nesta cidade.

Nº 1451/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Exelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine,

aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando que nas horas de início e término das aulas do Instituto de Educação Prof. César Prieto Martinez, a Viação Campos Gerais (VCG) coloque ônibus grandes, e não micro ônibus.

Nº 1452/2025 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando o retorno da parada de ônibus em frente a empresa Eletromotor, na Av. Balduíno Taques.

Nº 1453/2025 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a construção de uma lombada na rua José Borsato nas proximidades do nº 192, Recanto Verde- Bairro Cará Cará.

Nº 1454/2025 do Vereador PROFESSOR CARECA, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência de que seja feito a tampa do bueiro da rua Bernardo Guimarães esquina com a rua Um, bairro Cerejeiras, nesta cidade.

Nº 1455/2025 do Vereador PROFESSOR CARECA, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a colocação de uma lixeira comunitária no Bairro Ouro Verde rua Furiel no Condomínio Social Pai, nesta cidade.

Nº 1456/2025 do Vereador PROFESSOR CARECA, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o Cascalhamento e Patrolamento do final da rua Rua Idalina Pereira 177 bairro Porto Seguro, nesta cidade.

---

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 30 de abril de 2.025.

**Ver. JULIO KULLER**  
Presidente

**Ver. DR. ZECA**  
1º Secretário